



Estácio
UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Reconhecido pela Portaria MEC n° 609, de 14/3/2019.

EDITAL DO EXAME DE SELEÇÃO
2º SEMESTRE LETIVO DE 2025
DOUTORADO EM EDUCAÇÃO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação, de acordo com o Regulamento do Programa e com o previsto no Regimento da Vice-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, comunica a abertura do **Novo** processo de seleção ao **DOUTORADO EM EDUCAÇÃO** da Universidade Estácio de Sá, para o **2º semestre de 2025**, regido pelas normas a seguir descritas e conduzido pela Comissão de Seleção.

1. VAGAS

Serão oferecidas um total de 24 (vinte e quatro) vagas distribuídas nas seguintes linhas de pesquisa

Políticas, Gestão e Formação de Educadores – PGFE – 09 vagas

Representações Sociais e Práticas Educativas – RSPE – 07 vagas

Tecnologias de Informação e Comunicação nos Processos Educacionais – TICPE – 08 vagas

2. INSCRIÇÕES

Período: Período: **12/05/2025 a 25/06/2025**

Início das aulas: **Agosto de 2025**

1ª etapa: Preencher o formulário de inscrição, que inclui questões de intenção de pesquisa, disponível em <https://forms.office.com/r/EaWHqKWVVB> para receber o boleto da taxa de inscrição via correio eletrônico no valor de RS 200,00.

2ª etapa: Efetuar o pagamento do boleto da taxa de inscrição, que será gerado e enviado via correio eletrônico e enviar a documentação relacionada no item 6 em arquivo digital para o endereço eletrônico mestrado.doutorado@estacio.br como anexos em um único e-mail, indicando na linha de “Assunto” o nome do candidato, nível da seleção (doutorado), e a Linha de Pesquisa para a qual está se candidatando. Ex: FULANO DA SILVA – DOUTORADO – Linha De Pesquisa xxxxxxx.

3ª etapa: Processo Seletivo, conforme item 7.

3. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO Educação e Cultura

Contemporânea

A centralidade da Cultura como elemento constituidor e definidor da sociedade levou à multiplicação das abordagens epistemológicas e políticas da sociedade. Centradas na cultura, tais abordagens produzem entendimentos múltiplos e diversificados sobre os fenômenos sociais e educativos, os perfis e identidades dos atores/sujeitos materiais e imateriais neles envolvidos, exigindo um incremento da produção de conhecimento no campo educacional, que é o que busca fazer o Programa de Pós-Graduação “Educação e Cultura Contemporânea” da UNESA para instaurar sua reflexão sobre a educação brasileira.

O eixo norteador do Programa é o estudo, por meio de diferentes abordagens, sobre as questões nucleares que marcam a compreensão da centralidade da cultura nas sociedades contemporâneas e suas relações

com os fenômenos educativos. Isso significa que, nas diferentes temáticas abordadas nas suas linhas de pesquisa, são desenvolvidas reflexões acadêmicas considerando os processos contemporâneos de globalização, suas características e influências sobre o sistema-mundo, seus efeitos sobre a sociedade e a cultura brasileiras e os desdobramentos desses nas funções sociais, pedagógicas e políticas das instituições educacionais e, especificamente, sobre os profissionais da educação.

As linhas de pesquisa são: Políticas, Gestão e Formação de Educadores (PGFE), Representações Sociais e Práticas Educativas (RSPE) e Tecnologias de Informação e Comunicação nos Processos Educacionais (TICPE).

4. OBJETIVOS

O Programa de Pós-Graduação em Educação tem por objetivos:

- contribuir para o desenvolvimento de teorias e pesquisas que possibilitem uma visão inovadora e crítica da educação brasileira;
- apreender os problemas educacionais em suas articulações com as questões socioculturais contemporâneas;
- produzir estudos e pesquisas voltados para o encaminhamento de soluções para os problemas que atravessam as instituições educacionais, bem como outras instâncias de transmissão de conhecimentos e valores.

5. LINHAS DE PESQUISA e ORIENTAÇÃO

As linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Educação articulam-se à área de concentração como possibilidades de enfrentar os desafios da educação na sociedade contemporânea. São recortes específicos que visam permitir o aprofundamento do trabalho acadêmico no campo educacional, na perspectiva da centralidade da cultura na contemporaneidade e de algumas de suas especificidades atuais, valorizando o papel dos aspectos culturais em suas abordagens dos problemas educacionais. Trata-se, portanto, de enfatizar as relações entre cultura, suas múltiplas manifestações, e a educação, a partir de uma problematização do presente, fornecendo, assim, um direcionamento para a reflexão sobre questões que a cultura contemporânea apresenta.

- **Políticas, Gestão e Formação de Educadores - PGFE**

Analisa as políticas educacionais, as práticas de gestão educacional e os processos de formação de educadores engajados em espaços escolares, nos vários níveis e modalidades, e em espaços não escolares, a partir da realização de estudos alicerçados nos contextos global e local.

- **Representações Sociais e Práticas Educativas - RSPE**

Aborda os processos de produção de sentidos de objetos de interesse da educação, suas relações com a cultura, suas implicações nas práticas dos agentes educativos e sua contribuição para a construção de identidades.

- **Tecnologias de Informação e Comunicação nos Processos Educacionais - TICPE**

Aprofunda a discussão referente à emergência e disseminação dessas tecnologias na sociedade contemporânea, analisando seus impactos em processos educacionais e avaliativos, sobretudo na educação a distância.

Os professores do PPGE são vinculados às Linhas de Pesquisa e orientam os estudos. Cabe à Coordenação das Linhas designar um orientador a cada aluno de acordo com a disponibilidade de vaga do docente e de forma coerente com os interesses de pesquisa de ambos. O candidato, no entanto, pode informar o desejo de ser orientado por algum docente no formulário de inscrição. A designação será feita até o 2º. Semestre do curso.

6. DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO DO DOUTORADO:

A inscrição somente será considerada válida mediante o recebimento via e-mail pela Secretaria do PPGE de todos os documentos listados da letra “a” até a letra “g” e a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.

- (a) Cópia do diploma de Mestrado, emitido por curso reconhecido no Brasil ou no país de origem do candidato estrangeiro. Diploma de candidato brasileiro obtido no exterior deverá estar reconhecido nos termos da legislação em vigor e a cópia da página do reconhecimento também deverá ser anexada.

Observação 1: Na ausência do diploma, o candidato poderá apresentar os seguintes documentos:

- Declaração de aprovação em Banca de Dissertação;
- Declaração atestando que a expedição do diploma está em fase de tramitação, com indicação do prazo para entrega.



Estácio

Observação 2: As declarações deverão mencionar o ato de reconhecimento do curso e sua publicação no Diário Oficial da União. As declarações deverão ser substituídas pelo diploma de mestrado, no prazo máximo de 6 (seis) meses a contar da data de matrícula no curso, sob pena de indeferimento da renovação da matrícula.

- (b) Cópia do Histórico escolar do curso de mestrado
- (c) Cópia da Dissertação de Mestrado (arquivo PDF da dissertação completa), aprovada pela banca, ou um exemplar .pdf do livro impresso, se publicada.
- (d) Cópia da carteira de identidade.
- (e) Cópia da certidão de nascimento ou casamento.
- (f) Cópia do CPF.
- (g) Memorial entre 3 e 5 páginas no qual o candidato se identifique (nome e data de nascimento), explique sua trajetória pessoal de formação e de atuação profissional, qual é sua intenção de pesquisa e como esse interesse se relaciona com a escolha da linha de pesquisa deste programa de pós-graduação. Ao final do Memorial, o candidato deve incluir link para seu Currículo Lattes.

Notas:

I. Todos os documentos deverão ser encaminhados em formato PDF de forma digital para o endereço mestrado.doutorado@estacio.br como anexos em um único e-mail, indicando na linha de "Assunto" o nome do candidato, nível da seleção (doutorado), e a Linha de Pesquisa para a qual está se candidatando. Exemplo: FULANO DA SILVA – DOUTORADO – Linha de Pesquisa xxxxx

II. O candidato é responsável pela autenticidade e veracidade dos documentos e pelo conteúdo legível dos documentos.

6.1. Candidatos com necessidades especiais

Além dos documentos listados acima, enviar também, no ato da inscrição: (1) documento comprobatório; (2) declaração de próprio punho do que é necessário para a realização das provas de língua estrangeira e entrevista (eliminatória) a fim de que sejam tomadas providências para o atendimento às necessidades do candidato.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção, indicada em reunião ordinária do Colegiado, é constituída por docentes do Programa. O processo de seleção será desenvolvido por meio de análise do formulário de inscrição, do Memorial e de entrevista via Microsoft TEAMS ou plataforma/aplicativo similar. O link será enviado em até 24 horas antes da entrevista com o respectivo horário. Cabe ao candidato garantir conexão, câmera e microfone para realização da entrevista com imagem e som adequados.

A seleção dos candidatos será realizada pela Comissão conforme o Calendário do Processo de Seleção (item 7.1). O resultado será comunicado por e-mail para que as matrículas sejam realizadas até o preenchimento das vagas.

Prova de línguas

Os candidatos aprovados e matriculados deverão realizar Prova de Língua Estrangeira no 1º semestre, obrigatoriamente, sob risco de não poderem se matricular para o semestre seguinte. A prova será individual, em período de aula presencial, sendo permitido o uso de dicionário impresso. Os candidatos poderão optar por espanhol, francês ou inglês no formulário de inscrição, e na prova poderão ser considerados aptos ou inaptos. Caso não seja apto, poderá participar de novo processo no 2º semestre. A finalidade deste exame é avaliar a capacidade de leitura e compreensão de textos técnicos no(s) idioma(s) selecionado(s).

O candidato que tiver sido aprovado em prova de línguas com o mesmo objetivo, ou tiver concluído curso anteriormente, poderá ser isento da prova, caso o certificado apresentado seja considerado suficiente pela Comissão de Seleção. O candidato deverá apresentar original e cópia do comprovante (ou cópia autenticada) em acréscimo à documentação relacionada no item 6 no 1º semestre do curso, obrigatoriamente.

7.1 Calendário do processo de seleção:

Entrevistas no dia **01 de julho de 2025 (terça-feira)**.

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1 O DOUTORADO EM EDUCAÇÃO é presencial: Os horários deverão ser solicitados à secretaria do Programa pelo e-mail mestrado.doutorado@estacio.br

8.2 Os casos não regulados por este Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Educação.

8.3 As decisões da Comissão de Seleção não admitirão recursos.

8.4 Em nenhuma hipótese poderá ser realizado o reembolso de valor referente à taxa de inscrição.

8.5 Não será permitido o trancamento de matrícula no primeiro período letivo.

8.6 A matrícula no curso deverá ser feita no período indicado no calendário do processo de seleção. Caso as vagas disponíveis não sejam preenchidas no período previsto para a matrícula, candidatos aprovados, mas não selecionados devido à falta de vagas, poderão ser contatados pela Secretaria.

8.7 A divulgação de resultados será enviada pela Secretaria dos Programas para o e-mail do candidato.

8.8 Antes de se inscrever, consulte o Regulamento do PPGE e outras informações sobre o Doutorado em Educação no site do PPGE:

<https://estacio.br/cursos/doutorado-em-educacao>

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2025.

Profª Drª Rita de Cássia Pereira Lima
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação
Universidade Estácio de Sá